



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº R158/2025 - Lei Federal nº14.133/2.021, em seu artigo 75, inciso II, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.011/2.024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 158/2025 PROCESSO Nº R5.966/2025 Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Secretária Municipal de Educação, Paula Trevizolli, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.011/2.024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fórmulas, leite e suplementos para atendimento de dietas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos a seguir expostos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	VI. Unit.	VI. Total
1	20	Unid.	Fórmula infantil extensamente hidrolisada , formula com Xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (Mortierella alpina), cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B2, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém glúten. Lata 400gr. Marca referência: Pregomin.	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
2	150	Unid.	Leite de aveia - leite de origem vegetal a base de aveia, enriquecido com vitaminas e	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

			cálcio, inseto de lactose, colesterol e soja, sem adição de açúcares. Embalagem tetrapak 1 litro . Validade min aprox. 90 dias no momento da entrega		
3	60	Unid.	Suplemento para baixo peso , açúcar, malto dextrina, cacau lecitinado, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio tribásico, L-ascorbato de sódio, fosfato de magnésio diabásio, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, ferro carbonila, nicotinamida, coлекаliferol, palmitato de retinila, sulfato de manganês, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, estabilizante carragena e aromatizantes. Lata 400gr. Marca referência: Sustagem kids.	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
4	60	Unid.	Fórmula infantil especial para lactantes a partir de 0 meses a 3 anos de vida, com necessidade dietoterápica de isenção de lactose , xarope de glicose, óleos vegetais, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, L-cisteína, vit. C, taurina, L-triptofano, inositol, sulfato ferroso, vit. E, sulfato de zinco, uridina, citidina, L-carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, vit. A, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas B2, E, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vit. K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. Não contém Glúten, lata de no mínimo 400grs. Marca referência: Aptamil.	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
5	100	Unid.	Fórmula infantil especial à base de proteína isolada de soja para lactantes de 0 a 12 meses de vida , Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola,	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

			óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN, lata de no mínimo 400grs. Marca referência: Aptamil.		
6	45	Unid.	Fórmula infantil para lactentes de 1 a 3 anos com prebióticos, fibras alimentares (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos, Soro de leite desmineralizado*, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E	R\$ 85,00	R\$ 3.825,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

			PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN Lata de no mínimo de 400gr. Marca referência: Nan confort.		
7	56	Unid.	Bebida de proteína de soja , Água, grãos de soja, açúcar invertido, minerais cálcio e zinco, açúcar, sal, vitaminas E, B2, B6, A, ácido fólico, D e B12, estabilizantes citratos trissódico, goma gelana e goma xantana, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. 1 litro. Marca referência: Ades.	R\$ 19,50	R\$ 1.092,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 41.917,00					

Data de abertura e horário para recebimento das propostas: 23/09/2025 a partir das 14 horas.

Data e horário de encerramento do recebimento das propostas: 26/09/2025 às 14 horas.

Não haverá fase de lances nesta Dispensa Eletrônica, sendo consideradas somente as propostas cadastradas dentro do prazo estabelecido.

O cadastro das propostas será através da plataforma BBMNET, pelo Link: www.novobbmnet.com.br.

Na hipótese de não haver propostas adicionais com valores mais vantajosos ou participantes que atendam todas as exigências deste aviso, o procedimento seguirá com a contratação da proposta de menor valor entre as ofertas recebidas para a composição da estimativa deste processo.

As despesas com a presente dispensa de licitação correrão por conta de recursos próprios, cuja as rubricas orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal são:

S.M. Educação – 02544 00082 05 01 00 3.3.90.30.07 12.365.2001 2050 01 2130000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de fórmulas, leite e suplementos para atendimento de dietas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos a seguir expostos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. A contratação será por diversos itens, conforme tabela constante abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	VI. Unit.	VI. Total
1	20	Unid.	Fórmula infantil extensamente hidrolisada , formula com Xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (Mortierella alpina), cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B2, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém glúten. Lata 400gr. Marca referência: Pregomin.	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
2	150	Unid.	Leite de aveia - leite de origem vegetal a base de aveia, enriquecido com vitaminas e cálcio, inseto de lactose, colesterol e soja, sem adição de açúcares. Embalagem tetrapak 1 litro . Validade min aprox. 90 dias no momento da entrega	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
3	60	Unid.	Suplemento para baixo peso , açúcar, malto dextrina, cacau lecitinado, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio tribásico, L-ascorbato de sódio, fosfato de magnésio diabásio, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, ferro carbonila, nicotinamida, colecalciferol, palmitato de	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

			retinila, sulfato de manganês, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, estabilizante carragena e aromatizantes. Lata 400gr. Marca referência: Sustagem kids.		
4	60	Unid.	Fórmula infantil especial para lactantes a partir de 0 meses a 3 anos de vida, com necessidade dietoterápica de isenção de lactose , xarope de glicose, óleos vegetais, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, L-cisteína, vit. C, taurina, L-triptofano, inositol, sulfato ferroso, vit. E, sulfato de zinco, uridina, citidina, L-carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, vit. A, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas B2, E, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vit. K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. Não contém Glúten, lata de no mínimo 400grs. Marca referência: Aptamil.	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
5	100	Unid.	Fórmula infantil especial à base de proteína isolada de soja para lactantes de 0 a 12 meses de vida , Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

			potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN, lata de no mínimo 400grs. Marca referência: Aptamil.		
6	45	Unid.	Fórmula infantil para lactentes de 1 a 3 anos com prebióticos, fibras alimentares (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos , Soro de leite desmineralizado*, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN Lata de no mínimo de 400gr. Marca referência: Nan confort.	R\$ 85,00	R\$ 3.825,00
7	56	Unid.	Bebida de proteína de soja , Água, grãos de soja, açúcar invertido, minerais cálcio e zinco, açúcar, sal, vitaminas E, B2, B6, A, ácido fólico, D e B12, estabilizantes citratos triessódico, goma gelana e goma xantana, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. 1 litro.	R\$ 19,50	R\$ 1.092,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

			Marca referência: Ades.		
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 41.917,00					

1.2.1. Faculta-se ao fornecedor a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante a utilização da plataforma Sistema BBMNET, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

2.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas vedações do art. 14 da Lei 14.133/21.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio da plataforma Sistema BBMNET, a proposta com a descrição do objeto ofertado e a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim de recebimento de propostas.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

3.2.1. Não haverá fase de lances nesta Dispensa Eletrônica, sendo consideradas somente as propostas cadastradas dentro do prazo estabelecido.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta dispensa de licitação;

3.4.1. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, que atende as seguintes declarações:

3.6.1 Declaramos que inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.6.2 Declaramos o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber.

3.6.3 Declaramos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

3.6.4 Declaramos nossa responsabilidade pelas transações efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

3.6.5 Declaramos o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

3.6.6 Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Fica facultado ao fornecedor cadastrar nova proposta com menor preço ou maior desconto, conforme for o caso, até a data e horário estabelecido para encerramento do recebimento das propostas

4. FASE DE CADASTRO DE PROPOSTAS

4.1. A partir das 14 horas do dia 23/09/2025, a dispensa de licitação será automaticamente aberta pelo sistema para o cadastro de propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.

4.3. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de cadastramento das propostas, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação das propostas, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.3.1. O encerramento da fase de cadastro de propostas ocorrerá de forma automática, pontualmente no horário indicado.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrado o cadastro das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

5.2.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta, conforme o caso, deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços:

5.2.1.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.3.1. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.3.2 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.3.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta;

5.3.4. Contiver vícios insanáveis;

5.3.5. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos.

5.4. Durante toda a sessão eletrônica, os participantes deverão, obrigatoriamente, manter-se conectados na plataforma até o fim da sessão ou aviso de suspensão do mesmo, para fins de resposta imediata às negociações e possíveis questionamentos do Agente de Contratação.

5.5. A ausência e/ou a falta de resposta do participante ao chamado do agente de contratação pelo período máximo de 20 (vinte) minutos acarretará na desclassificação do participante.

5.6. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.7 - DAS AMOSTRAS, LAUDOS TECNICOS E CERTIFICAÇÕES.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

5.7.1. Após a etapa de julgamento das propostas, a sessão será suspensa e a participante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, amostra de todos os itens devidamente identificadas para análise da equipe técnica, conforme especificações indicadas no Termo de Referência.

5.7.2. As amostras deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar - CEDAE, localizado na Rua Euclides da Cunha, nº 70 - Jardim San Giovanni, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08500-145.

5.7.3. As amostras deverão ser das mesmas marcas apresentadas na proposta comercial, atendendo as especificações do Termo de Referência, observando-se que não é necessário a personalização da embalagem, nesta ocasião.

5.7.4. Para critério da análise das amostras serão verificadas, composição, qualidade, podendo ser feito diligência em sites e junto ao fabricante para comprovação das descrições.

5.7.5. Em caso de dúvidas na análise das amostras, a prefeitura poderá encaminhar às custas do fornecedor, o produto para laudo, para comprovação do atendimento ao solicitado.

5.7.6. Os produtos deverão atender e fazer cumprir, sob pena de desclassificação, todas as normas regulamentares e legais aplicáveis ao produto, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no Instrumento Convocatório e seus anexos.

5.7.7. Deverão ser encaminhadas juntamente com o modelo de aceitabilidade de amostras (Anexo III) de forma preenchida e assinada.

5.7.8. Não sendo aprovada a amostra do 1º colocado, será chamada as demais participantes para apresentação das mesmas.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela

Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

6.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.3.4. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

6.3.5. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste aviso de dispensa será 30 (trinta) minutos, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito à desabilitação, caso não faça no tempo determinado.

6.3.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado via sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.4. Habilitação Jurídica

6.4.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.4.2. Os documentos mencionados no item 6.3 deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.5. Regularidade Fiscal, Federal e Trabalhista

6.5.1. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.5.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.5.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

6.5.4. Certidão de regularidade de débitos tributários mobiliários com a Fazenda Municipal;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

6.5.5. Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao).

6.5.7. Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Procuradoria Geral do Estado.

6.6. Qualificação Econômico - Financeira.

6.6.1. Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.6.1.1. Caso a licitante apresente Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação, já homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeira estabelecidas no edital.

6.7. Atestado de Capacidade Técnica

6.7.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu objeto similar ao desta licitação, na quantidade de, no mínimo, 50% dos itens, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.

6.8. Documentações complementares

6.8.1. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

6.9. É dever do fornecedor atualizar previamente os documentos para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.9.1. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.12. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.

6.13. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. As condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Os itens deverão ser entregues no departamento de Alimentação escolar CEDAE, que serão encaminhados pela requisitante após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

8.2. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente e solicitação do departamento de alimentação.

8.3. Em caso de avaria na mercadoria entregue, a mesma deve ser substituída em até 48 (quarenta e oito) horas.

9. SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

a) Advertência;

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no site BBMNET, no site oficial do órgão licitante, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados, a Administração poderá:

10.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data, em caso de repasses federais;

10.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

10.3. As providências dos subitens 10.2.1 e 10.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa de Licitação, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura da Dispensa Eletrônica para aferição do cadastro de propostas adicionais mais vantajosas, o retorno será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de propostas observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, nos termos do art. 12, III e art. 64, da Lei 14.133/21.

10.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.9.1. ANEXO I - Autorização de compra.

10.9.2. ANEXO II – Declaração A Ser Apresentada Pelas Empresas Do Simples Nacional



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

10.9.3. ANEXO III - Modelo aceitabilidade de amostras

10.9.4. Termo de Referência.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de setembro de 2025

Paula Trevizolli
Ordenadora de despesa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

(essa declaração deverá ser apresentada pela empresa contratada que se enquadrar no Simples Nacional a cada nota fiscal emitida)

À

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Secretaria Municipal da Fazenda

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, DECLARA à PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo no disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

falsidade ideológica (art 299 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

OBS: A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de "Simples Nacional" em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº R158/2025 PROCESSO Nº 5.966/2025

ANEXO III

ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE
VASCONCELOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.966/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS, LEITE E SUPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DIETAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ITEM	EMPRESA: _____					
ITENS:		UNID.	MARCA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Aviso de Dispensa e nos seus anexos.

Data:- _____

Representante legal
da empresaRG. nº

CPF nº

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:

Nome: _____ RG: _____